

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 09 DE MAIO DE 2019

Retifica Edital do II Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Rio Doce MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Doce - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº. 751/2005 e nº 931/2013;

CONSIDERANDO erro de digitação existente no Edital do II Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Rio Doce;

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 09 de maio de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o item 7.5.1 do Edital do II Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Rio Doce, aprovado por meio da resolução CMDCA nº 02/2019;

Artigo 2º - O item 7.5.1 do Edital do II Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Rio Doce, aprovado por meio da resolução CMDCA nº 02/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

- ***“7.5.1 A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 das 8 horas às 15 horas na Escola Municipal Coronel João José de Rio Doce, MG”.***

Artigo 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Rio Doce, 09 de maio de 2019

Ana Carolina do Carmo
Comissão Organizadora

Carmen Neide Cotta
Comissão Organizadora

Vânia Mara Pereira Martins Silva
Comissão Organizadora
Presidente CMDCA